



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 055/2018

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 055/2018 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE TOLEDO.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário, em exercício, **JOÃO ALFREDO ZAMPIERI**, brasileiro, divorciado, portador do RG n.º 4.697.673-8 e do CPF n.º 905.214.987-91, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral **JOÃO ALFREDO ZAMPIERI**, portador do RG n.º 4.697.673-8 e do CPF n.º 905.214.987-91, com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o MUNICÍPIO DE TOLEDO, CNPJ n.º 76.205.806/0001-88, com Sede na Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, 85.900-110, Toledo – Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito, **LUCIO DE MARCHI**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 3.168.919-8 e CPF n.º 453.559.759-68, com domicílio especial na Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, 85.900-110, Toledo – Paraná, celebram o 2º Termo Aditivo ao Convênio n.º 055/2018, celebrado em Curitiba, na data de 30/05/2018, que tem por objeto “a conjugação de esforços destinada a melhorar a trafegabilidade no Município, mediante o recape asfáltico das estradas municipais OT 006 e OT 609 na extensão de 7.490,00m e 47.595m², trecho entre o distrito de Concórdia do Oeste, com as seguintes coordenadas geográficas 24º71’21,04” S e 53º85’26,81” e o distrito de Dez de Maio, com as seguintes coordenadas geográficas 24º40’51,82” S e 53º54’46,58”O, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 39/43 e Parecer Técnico de fls. 50/53”. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo n.º 15.483.553-9 apenso ao 15.159.957-5, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução (180 dias) e vigência (180 dias contados do término da execução) do Convênio n.º 055/2018, bem como a readequação do Cronograma Físico-Financeiro, conforme o Ofício n.º 0988/2018-GAB (fls. 03) do Prefeito de Toledo, corroborado pela fiscalização (fls. 05), bem como pela Chefia do DFIL (fls. 07) e consoante aprovação do Diretor Geral da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 07).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

Avenida Iguazu, n.º 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 055/2018

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 28 de julho de 2019.

Parágrafo segundo – Da Vigência

A vigência deste Convênio perdurará até dia 24 de janeiro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 04.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 29 de janeiro de 2019.

JOÃO ALFREDO ZAMPIERI
Secretário, em exercício, da SEIL
Diretor Geral do DER/PR

LUCIO DE MARCHI
Prefeito de Toledo

PARTES: SEAB x Associação de Produção Orgânica do Assentamento de Imbauzinho Terra e Vida – APOIATV

AUTORIZAÇÃO: nos termos do § 6º, art. 1º, do Decreto Estadual nº 4189/2016, alterado pelo Decreto Estadual nº 8679/18.

ASSINATURAS: SEAB: Norberto Anacleto Ortigara – Secretário e Associação: Ana Paula Padilha Steklain – Presidente e Ivete Sonia Vieira – Tesoureiro.

Entidade/ Protocolo/ Assinatura	Aditivo nº	Objeto do aditamento/
APOIATV 15.415.757-3 25/01/2019	1º TA ao TF nº 003/2018	Alteração do Plano de Trabalho com atualização das especificações técnicas.

PARTES: SEAB x Associação dos Produtores de Leite de Pinhão – APLEPI

AUTORIZAÇÃO: nos termos do § 6º, art. 1º, do Decreto Estadual nº 4189/2016, alterado pelo Decreto Estadual nº 8679/18.

ASSINATURAS: SEAB: Norberto Anacleto Ortigara – Secretário e Associação: Laertes Hilário da Cruz – Presidente e Emerson Rickli – Diretor Secretário.

Entidade/ Protocolo/ Assinatura	Aditivo nº	Objeto do aditamento/
APLEPI 15.246.151-8 14/01/2019	1º TA ao TF nº 001/2018	Alteração do Plano de Trabalho com readequação do valor da contrapartida.

Programa Geração de Renda e Desenvolvimento–PROGERE– FECOP, Repasse de Recursos Financeiros a Associações/Cooperativas.

PARTES: SEAB X Cooperativa dos produtores de Campina Grande do Sul – CPCAMP.

AUTORIZAÇÃO: artigo 1º, parágrafos 6º e 7º do Decreto Estadual nº 7596/2017.

ASSINATURAS: SEAB: Norberto Anacleto Ortigara – Secretário e Cooperativa: Elizabeth Guedes de Freitas Costa – Presidente e Zélia da Silva Machado Diretora Secretária.

Entidade/ Protocolo/ Assinatura	Aditivo nº	Objeto do aditamento/
CPCAMP 15.453.020-7 24/01/2019	1º TA ao TF nº 010/2018	Alteração do Plano de Trabalho com a alteração da especificação valor da contrapartida.

8902/2019

SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB

GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL – GAS

CONTRATO Nº 054/2019

Protocolo: 15.354.891-9, de 27 de agosto de 2018.

PARTES: Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento e a Empresa Barril Brasil Comercial - EIRELI.

OBJETO: Aquisição de Tonel de Madeira, Licitação Pregão 015/2018.

VALOR TOTAL: R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 16/01/2019 a 30/09/2019.

DOTAÇÃO: 6502.20608044.257, despesa 4490.5240, Fonte 107/101, Curitiba, 04/02/19,

Norberto A. Ortigara
Secretário de Estado

8994/2019

Secretaria da Educação

Secretaria de Estado da Educação

REVOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 1745/2018 GMS/ SEED

Processo Nº 14.618.130-9

REVOGO, com fulcro na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, na Lei nº 9.784/1999, art. 53 e Lei nº 8.666/1993, art. 49, e ainda, com amparo na Informação nº 1686/2018 – AJ/SEED, o Pregão Eletrônico nº 1745/2018 – GMS/SEED, no valor total de R\$ 103.460,00 (cento e três mil, quatrocentos e sessenta reais), visando à aquisição de equipamentos de informática para atender a demanda da Coordenação de Informações Educacionais (CIE) – SEED -Convênio 848894/2017 INEP – MEC- Censo Escolar, tendo em vista o certame ter resultado FRACASSADO em face do descumprimento do prazo para entrega dos documentos habilitatórios pela proponente.

Curitiba, 16 de janeiro de 2019.

Moacir Gomes da Silva

Resolução nº 10/2019 – GS/SEED

Delegação de Competência ao Diretor-Geral

8572/2019

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: nº 15.483.553-9 apenso ao P.I. nº 15.159-957-5

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 055/2018.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município Toledo.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo de prorrogação dos prazos de execução (180 dias) e de vigência (180 dias) do Convênio nº 055/2018, bem como a readequação do cronograma físico financeiro, conforme Ofício nº 988/2018-GAB (fls.03) do Prefeito de Toledo, corroborado pela fiscalização (fls.05), e autorização do então, Diretor Geral da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (fls.07).

DO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

O Cronograma Físico Financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls.04.

DO PRAZO

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Termo de Convênio que perdurará até o dia 28 de julho de 2019.

Parágrafo Segundo – Da Vigência

Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Termo de Convênio perdurará até o dia 24 de janeiro de 2020.

DATA: 29 de janeiro de 2019.

João Alfredo Zampieri

Secretário, em exercício da SEIL e Diretor Geral do DER/PR

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: nº 15.483.563-6 apenso ao P.I. nº 15.171.220-7

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 058/2018.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município Toledo.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo de prorrogação dos prazos de execução (180 dias) e de vigência (180 dias) do Convênio nº 058/2018, bem como a readequação do cronograma físico financeiro, conforme Ofício nº 989/2018-GAB (fls.03) do Prefeito de Toledo, corroborado pela fiscalização (fls.05), e autorização do então, Diretor Geral da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (fls.08).

DO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

O Cronograma Físico Financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls.04.

DO PRAZO

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Termo de Convênio que perdurará até o dia 28 de julho de 2019.

Parágrafo Segundo – Da Vigência

Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Termo de Convênio perdurará até o dia 24 de janeiro de 2020.

DATA: 29 de janeiro de 2019.

João Alfredo Zampieri

Secretário, em exercício da SEIL e Diretor Geral do DER/PR

9114/2019

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS –SEMA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2018

Resultado da 1ª fase

Processo: 15.272.154-4 e anexos

Objeto: Contratação de empresa para elaboração dos diagnósticos socioeconômicos e ambientais das áreas de abrangência de dois projetos de PSA/Água inseridas nas bacias hidrográficas dos rios Piraquara I e Iapó.

Após análise dos recursos administrativos, publicamos as notas corrigidas das Proponentes classificadas:

1º Lugar: PROFILL – Engenharia e Ambiente Ltda. – nota 94,92

2º Lugar: Consórcio RHA/ENGEVIX – nota 89,71

3º Lugar: DETZEL CONSULTORES ASSOCIADOS S/S EPP – nota: 81,01